



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 89/2026/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0056.014099.00024/2025-51
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 - CPC/SELIC - PGE.

Em atenção ao processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 - CPC/SELIC - PGE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de implantação da área de convivência externa na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, incluindo a construção de pergolados, execução de piso, implantação de paisagismo e instalação de sistema de iluminação de jardim.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante - **PGE**, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **12/03/2026 às 13h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Aginaldo Jorge Menezes de Souza

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO JORGE MENEZES DE SOUZA, Membro - Pregoeiro**, em 11/03/2026, às 08:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019774099** e o código CRC **0FDE6581**.